



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN

PLANO DE AÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL
Ano – 2016

Aparecida de Goiânia –GO, dezembro de 2015

IDENTIFICAÇÃO:

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN

Endereço: Avenida Brasil esquina com Rua Manaus QD 27 LT 10 Jardim Belo Horizonte

Telefone: (62)3584-9101

E-mail: comsan.ap@hotmail.com

EQUIPE TÉCNICA:

Secretário Executivo: Ludmilla M. Queiroz

Auxiliar Administrativo: Bruno Gomes da Silva

MESA DIRETORA:

Presidente: Maria Lúcia das Dores Ferreira

Secretário-Geral: José Ribamar Gomes de Souza

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Domingos Pereira da Silva

Suplente: Aparecida Luiza da Silva Fortes

Titular: José Ribamar Gomes de Souza

Suplente: Geziel Alves Pereira

Titular: Jorio Coelho Rios

Suplente: Wesley Moreira de Souza

Titular: Carlos Eduardo de Paula Rodrigues

Suplente: Norma de Paiva Bernardes

Titular: Vânia Cristina Rodrigues Oliveira

Suplente: Amanda Caroline da Silva

Titular: Afonso Boanetura

Suplente: Eneida Martins de Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADE: Abrigo Comendador Walmor

Titular: Irene Rodrigues Pereira

Suplente: Zenilda Hernandes da Silva

ENTIDADE: Associações de Produtores de Aparecida de Goiânia - Go

Titular: Antônio Ribeiro de Campos

Suplente: Wilson Bonifácio da Silva

ENTIDADE: Associação Vida Abundante (AVA)

Titular: Rafael Balestra Cassiano

Suplente: Hamilton Fidelis Júnior

ENTIDADE: SOVESP

Titular: Regina Aparecida Gomides Calisto

Suplente: Joaquim Teles Cunha

ENTIDADE: Associação das Mulheres e Donas de Casa de Aparecida de Goiânia

Titular: Marleth Alves de Oliveira e Souza

Suplente: Celia Maria Fernandes

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO OS QUILOMBOLAS

Titular: Maria Lúcia das Dores Ferreira

Suplente: Marta Ivone de Oliveira

ENTIDADE: Conselho das Associações de Aparecida (CAMAP)

Titular: Claudionor Ferreira dos Santos

Suplente: Edivan Borges Furtado

ENTIDADE: SESI

Titular: Sara Cadige de Freitas Lima

Suplente: Joyce Gomes de Araújo

ENTIDADE: Associação de Comercio e Indústria de Aparecida de Goiânia (ACIAG)

Titular: Zeurith de Paula

Suplente: Elias José da Silva

ENTIDADE: COACAP

Titular: Ruteia de Sá

Suplente: Edenilce Mota Pinheiro

ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno (CEMADIPE)

Titular: Ângelo Felix da Silva

Suplente: AnyPatricia Borba Vieira

ENTIDADE: Giovani Pini

Titular: Celuta da Cunha Teles

Suplente: Ivanilda Tolentino Mariano

1- APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) criado por Lei Municipal nº 3.180 de 26 de maio de 2014, como um órgão consultivo e de assessoramento do Governo caráter permanente em âmbito municipal, de composição 2/3 sociedade civil, vinculado à Secretaria de Assistência Social, responsável pela Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, do ano 2006 –LOSAN.

O COMSAN é composto por 18 membros titulares e respectivos suplentes, sendo seis (06) representantes governamentais das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Planejamento, Fazenda e Regulação Urbana e doze (12) representantes da sociedade civil dentre representantes de entidades e organizações.

Os membros do COMSAN e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal para mandato de dois (2) anos, permitida uma única recondução por igual período.

A presidência do COMSAN será exercida por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, em reunião extraordinária, para este fim, com mandato de dois (2) anos, por representante da sociedade civil, permitida uma única recondução por igual período.

O COMSAN tem como objetivo elaborar diretrizes para implantar o plano e a política local de segurança alimentar e nutricional, em sintonia com as diretrizes traçadas pelos conselhos estadual e nacional e com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; orienta a implantação de programas sociais ligados à alimentação, estabelecendo diretrizes e prioridades; e articula a participação da sociedade civil.

Dentre as competências do COMSAN estão:

- Aprovar as ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Aprovar e monitorar planos, programas e ações da política de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;

- Incentivar parcerias que garantam a mobilização e a racionalização dos recursos disponíveis;
- Coordenar e promover campanhas de educação alimentar e de formação da opinião pública sobre direito humano à alimentação adequada;
- Apoiar a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil envolvidos nas ações de promoção da alimentação saudável e de combate à fome e à desnutrição.

O Plano de Ação ora apresentado, trata das ações a serem executadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2016 de acordo com as diretrizes vigentes e norteadoras do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, Regimento Interno e Lei de criação do COMSAN.

2 - CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

Ação	Período de execução	Responsável
Reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias.	Janeiro à Dezembro	Conselheiros
Elaboração do cronograma de reuniões plenárias ordinárias, para o exercício de 2016 e submeter a aprovação da plenária.	Janeiro	Equipe técnica e Conselheiros
Processo de Eleição Biênio 2016-2018	Junho à Setembro	Equipe técnica e Comissão Eleitoral
Participação em oficinas de capacitação e demais eventos promovidos pelo CONSEA Estadual e Secretaria de Ass. Social.	Janeiro a dezembro	Conselheiros
Divulgar informações acerca das normativas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/MDS e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.	Março a dezembro	Secretaria Executiva
Analisar e emitir parecer de deferimento e/ou indeferimento dos processos de solicitação inscrição de entidades e das inscrições de doação.	Janeiro a dezembro	Equipe Técnica
Fiscalizar junto à gestão municipal relacionados a Segurança Alimentar e Nutricional prestados pela rede pública.	Março a dezembro	Conselheiros
Acompanhar a aprovação a Lei que altera a Lei a composição do Conselho.	Março	Equipe Técnica
Acompanhar a eleição dos novos Conselheiros.	Março	Conselheiros e Equipe Técnica
Articular com os demais Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos para intervenções conjuntas e implementar ações.	Fevereiro a dezembro	Mesa Diretora
Acompanhar as atividades realizadas pelo Restaurante Popular.	Janeiro a Dezembro	Conselheiros

3 - Avaliação

A avaliação é de suma importância e será realizada no final de cada atividade proposta. A avaliação deverá ser feita pelos responsáveis pela execução das ações propostas, de forma sistemática, envolvendo o público alvo.

Serão identificados os indicadores quantitativos e qualitativos para que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações visando o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.